



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 230.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de Postes Curvos e Mudanças de Ciprestes Italianos para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda do “Projeto Peruca de Cabelo Humano” e Repasse do Transporte Universitário Intermunicipal da Secretaria de Ação Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339036.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 218) 200.000,00

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPEZA CAPITAL	
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.01	449052.15.451.0008.2.057.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 153) 8.000,00

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.02	339030.23.695.0015.2.061.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 160) 22.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339039.12.364.0007.2.088.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 393) 200.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.02	339039.23.695.0015.2.061.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 162)	8.000,00

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449051.15.451.0008.2.057.01.100169	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 148)	22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município